



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS

Nº de Inscrição **804401853-00** Data de Nascimento **18/05/40**

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Maria do Espírito Santo Moura Matos
MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 28/02/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS

DATA DE NASCIMENTO **18/05/1940** Nº INSCRIÇÃO **0066 2172 1147** ZONA **023** SEÇÃO **0089**

MUNICÍPIO (UF)
BARRA DO CORDA/MA DATA DE EMISSÃO **03/04/2013**

Assinatura do titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura ou impressão digital do eleitor

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

1165 7 0004469 5

AUTHORIZED SIGNATURE

Fone Fácil Bradesco 4007-0027 / 0800 570-0022
Acesso ao Exterior 55 11 4002-0022
SAC 0800 704 8383 (Declar) / 0800 727-9988 (Crédito)
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 727-0099
Ouvidoria: 0800 727-9933

NO EXTERIOR

ATM **pulse** **DISCOVER**

brades Use JÁ seu CARTÃO DE DÉBITO para fazer compras

Desbloqueie seu cartão em qualquer máquina de Autoatendimento Bradesco.
Basta digitar a senha de 6 dígitos para fazer suas compras.
É prático e você não paga tarifa.

6504 9518 6511 1126
VALID THRU
10/24
MARIA E. S. M. MATOS **elo**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO TITULAR DO TÍTULO
MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS

RENTEIRO
JOSÉ DE MOURA E FRANCISCA DIAS DE MOURA

DATA DE NASCIMENTO **18/05/1940** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA**

NACIONALIDADE
TERESINA - PI

Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **80440185300** DINI **P-147** VIA-02
REGISTRO GERAL **049614442013-7** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/11/2021**
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.671 FLS. 16 LIV. 49 BARRA DO CORDA MA 2 OFC

IDENTIFICADOR ZONAL/TÍTULOS TIPO SÉRIE/UF
006621721147/023-0089

TIPO DE TÍTULO **PROFISSIONAL**

DATA DE EMISSÃO **03/04/2013**

ESTADO DE EMISSÃO **MA**
MA1826381014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

comp residência proprietária



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900



2ª Via
Página 1/1

Classification: Residential Full | Type of Supply: MONOFÁSICO
Nominal Voltage: 220 V | Min: 202 V | Max: 231 V

Customer: RICARDO MOURA MATOS
Installation: 393401
Business ID: 45818853
Contract ID: 3008988098
Monthly Bill: 08/2024 | Due Date: 30/08/2024 | Total to Pay: R\$ 212,63

Reading Dates: 23/07/2024 (Previous), 22/08/2024 (Current)
Days: 30 | Next Reading: 23/09/2024



NOTA FISCAL Nº 093052551 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21240806272793000184660000930525512049365674
Protocolo de autorização: 3212400018625436 -
22/08/2024 às 14:12:08

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
Periods: Band. Tarif.: Amarela : 24/07 - 31/07 Verde : 01/08 - 22/08

Items of Bill: Consumo (kWh) 206, Adicional Bandeira
Tributo: ICMS 197.54, PIS 154.08, COFINS 154.08

FINANCEIRO: CIP-ILUM PUB PEF MUNIC, Multa, Juros
CONSUMO: Monthly consumption from AGO/23 to AGO/24

Meter: 11022941803 | Consumption: 206 kWh
Reservado ao Fisco: 9780.DDFB.4118.403C.3254.F06A.24BB.50F7
Resolution ANEEL: 3251/23 | Presentation: 22/08/2024

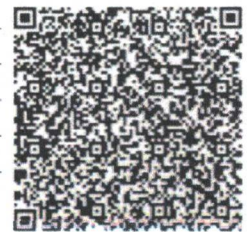
REAVISO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento: LIGUE GRÁTIS 116
Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

BANCO DO BRASIL | 001-9 00190.0009 03373.382104 51153.606176 4 0000000021263
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
VENCIMENTO: 30.08.2024
Valor Documento: 212,63



Ficha de Compensação





ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ - MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabellião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 6744

PAG. Nº - 001

Matrícula nº: 6744

Data: 08/01/1982

Livro nº 2-Z - FL202

IMÓVEL: Um terreno sito nesta cidade, na Rua Pedro Braga, encerrando uma área de 1.300 m² (Hum mil e trezentos metros quadrados), ou sejam, 13,00 metros na frente, igual quantia no fundo e, nas laterais 100,00 metros, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Com a sobredita Rua Pedro Braga; SUL: Com o Rio Corda; LESTE: Com a Clínica Santa Tereza do Dr. José de Abreu Silva; OESTE: Com João Ferreira outrora de Linda Rebeca e irmãos.

PROPRIETÁRIO: JOSIMAR PARREÃO MATOS, brasileiro, casado, func. público, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Gomes de Sousa, nº 180- CPF nº 027.615.303- (Sic).

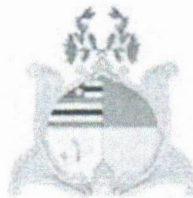
REGISTROS ANTERIORES: Nºs 3.450 e 3.451, fls. 205 do Livro 3-P. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

R-1- 6744- Protocolo- 10.812- 08 de janeiro de 1982.- Nos Termos das Escrituras Pública de compra e venda, datadas de 17 de dezembro de 1974, lavradas nas Notas deste Tabelionato, às fls. 08 a 13 do livro de Notas nº 50; os imóveis constantes da presente matrícula, unificados, foram adquiridos por **JOSIMAR PARREÃO MATOS**, brasileiro, casado, func. público, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Gomes de Sousa, nº 180- CPF nº 027.615.303- (Sic). O referido é verdade e dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-2- 6744- Protocolo- 11.915- 30.12.82.- CONTRATO PARTICULAR DE MÚTUO HIPOTECÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL Nº 000.140-6. PROPRIETÁRIOS DEVEDORES: JOSIMAR PARREÃO MATOS, Identidade RG nº 70.052-SSP/MA, CPF Único nº 027.615.303-06 e sua mulher **MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS DE SOUSA MATOS**, Identidade RG nº 61.734-SSP/MA, brasileiros, casados, Funcionários Público Estadual, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Gomes de Sousa, 180. **CREDORES:** BEM- CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Instituição Financeira com sede na Capital deste Estado (São Luis- MA) à Rua da Paz, 130-Centro Inscrito no CGC-MF sob o nº 06.771.695/0001-91. **FORMA DO TÍTULO, NÚMERO E DATA:** Contrato Particular de Mútuo Hipotecário para Construção de Unidade Habitacional, Número 000.140-6, de 27 de dezembro de 1982. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** Cr\$ 6.142.686,55 (Seis milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA. OBJETO DA HIPOTECA-** Construir no terreno supra descrito e caracterizado. Uma Casa Residencial, com uma área Coberta de 274,40 m², construção essa que deverá esta pronta no prazo fixo de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato supra aludido. **PRAZO, JUROS E VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACÃO:** Os Devedores pagarão o financiamento no Prazo de 192 (cento e noventa e dois) meses, em prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial, e em conformidade com o Sistema de Amortização **S.A.M** do que trata a R/BNH nº 157/80, do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, à taxa Nominal de **JUROS** de 9,8% (Nove Inteiros e oito décimos por cento) ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,253% (Dez inteiros, duzentos e cinquenta e três milésimos por cento) ao ano vencendo-se a primeira prestação em 27 de maio de 1983. Obrigam-se os Devedores pelas demais condições do contrato. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-3- 6744- Protocolo- 12.535- 12 de abril de 1983.- Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório, datado de hoje, pelo proprietário **JOSIMAR PARREÃO MATOS**, acima qualificado, o qual apresentou uma Certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 12 de abril de 1983, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula 6744, foi edificada uma Casa feita de alvenarias de furos, coberta de telhas de cerâmica, teto serrado, piso cerâmica, com 09 compartimentos para moradia, assim distribuídos: 04 dormitórios, 01 copa, 01 cozinha, 01 sala de serviço, 01 sala espera, 01 área livre, com banheiro e W.C, com 02 portas de frente para a Rua Pedro, nº 112, construção do ano de 1982 e terminada em 1983, onde foi gasta a importância de Cr\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-4- 6744- Protocolo- 23.161- 25 de julho de 1986.- Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório referente ao endosso feito na Cédula Hipotecária Integral nº 000.140-



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

AV-4- 6744- Protocolo- 23.161- 25 de julho de 1986.- Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório referente ao endosso feito na Cédula Hipotecária Integral nº 000.140-6, datada de 24.06.86. Na qualidade de favorecido do último endossante desta Cédula Hipotecária, endosso ao **BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO** esta Cédula para efeito de caução. Em garantia do refinanciamento recebido na forma da resolução nº 36/74, do Conselho de Administração do BNH, e normas posteriores assinada pelo Diretor Manoel Murilo Falcão. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-5- 6744- Protocolo- 47.074- de 30 de dezembro de 1999.- **INSTRUMENTO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE ATIVOS E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, O BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A. BEM E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CEDENTES: O ESTADO DO MARANHÃO e o BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A. BEM,** Instituição Financeira, com sede em São Luis-MA, inscrita no CGC/MF sob o nº 06.271.464/0001-19. **CESSIONÁRIA: A CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** Instituição Financeira sob forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/69, e constituída pelo Decreto nº 2.254 de 16.06.1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília- DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto e alienação de ativos referentes à carteira de créditos imobiliários do **BEM** para o Estado e deste para a Caixa, mediante as condições do pagamento ajustadas. **DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS DO BEM PARA O ESTADO: O ESTADO,** devidamente autorizado pela Lei Estadual nº 7.079 de 26.03.98, vem adquirir do **BEM**, os ativos de sua carteira de créditos hipotecários. **DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO À CAIXA: O ESTADO,** cede à Caixa por intermediário do presente contrato, os ativos da carteira imobiliária. **FORO:** Fica eleito pelas partes o foro da Justiça Federal, com sede na seção judiciária em Brasília- DF, sem privilégio de qualquer outro, para solucionar toda e qualquer questão emergente do instrumento contratual relativos ao fiel cumprimento de suas cláusulas. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-6- 6744- Protocolo- 55.310- de 23 de junho de 2006.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procede-se a este cancelamento nos termos de Um Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de **HIPOTECA** e outras **AVENÇAS**, datada de 16.08.1999, firmada pela **CESSIONARIA: C. ECONOMICA FEDERAL Ag.,** local, e pelos **CEDENTES: O ESTADO DO MARANHÃO e O BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO** apresentado a este pelos devedores: **JOSIMAR PARREÃO MATOS e MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS,** devidamente assinado pelos devedores e pelo Gerente GEADI- Irismar do S. do E.S. Silva, pelas testemunhas: Maria de Nazaré Ribeiro Campos, CPF nº 137.786.683-15, e as ilegível, portador do CPF nº 198.033.544,34 com firmas reconhecidas no Tabelionato do 1º Ofício da Comarca de São Luis- MA, para que os 02, 04 e 05-6744, fiquem cancelados e considerados inexistentes, visto ter o aluído devedor ter solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).- EU, Liliane Sousa Ferreira Raul, (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.- CNIB COD. HASH: 94f2.8aa7.74c7.df0f.13a0.7777.2990.f3b4.0e90.5d31.

Por ser expressão da verdade Eu, Fábio Salomão Lemos, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Barra do Corda, 30 de agosto de 2024

FABIO SALOMAO LEMOS
 Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERINT030155GDFEKLMIPL80Q10

30/08/2024 08:51:50, Ato: 16.24.4, Partes(s): JOSIMAR PARREÃO MATOS, MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS DE SOUSA MATOS, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA - JOÃO PAULO - SÃO LUIS/MARANHÃO

MUNICIPAL DE BARRA D'ÁZUL
 Fis. nº 08
 Processo nº 20156
 Escrivã
 Av. João Paulo, s/n - 361 - São Luís - MA - 65010-000
 Fone: 3243-4444
 mpinheiro@jma.ma.br
 Margarida Jesus Pinheiro
 Registradora
 Mercedes de Jesus Pinheiro
 Escreveta autorizada
 Sarcinipe
 Escritório de Nascimento
 João Alves do Nascimento
 Escreveta autorizada

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: Josemar Sanead matos

0300150155 2014 4 00055 151 0044897 35

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE / PROFISSÃO / NATURALIDADE
<u>masculino</u>	<u>Branca</u>	<u>Casado com 68 anos. Secunário Ancestral</u>
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA <u>Bairro de Cordas, Rua João Braga, nº. 112, Pentas</u>		
<u>Baerz de cordas filho de A. del. sign. Romaz de matos e Caudado Sanead de matos</u>		
DATA E HORA DO FALECIMENTO <u>hora de abril de 2014</u>		DIA <u>12</u> MÊS <u>04</u> ANO <u>2014</u>
LOCAL DO FALECIMENTO <u>Hospital - Rede Unicep - São Luís Maranhão</u>		
CAUSA DA MORTE <u>hipertensão pulmonar grave. Causa por hipertensão - infarctum não Hodgkin</u>		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) <u>Cemitério do matos, Bairro do Cordal Maranhão</u>		
DECLARANTE <u>Luanda matos</u>		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO <u>Ul. Thiago Williams Correia - C.R.M. - 4967</u>		
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES <u>10 falecido em estado de decesso pelas maiores. Registro feito de acordo com o art. 78 com anexado com o art. 50 da Lei 6015/73</u>		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
 São Luís (MA) 12 de abril de 2014
 Registradora Oficial

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO a requerimento de parte interessada, que revendo o Livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, na matrícula nº 6744, encontrei o registro do seguinte teor:-

Matrícula nº: 6744

Data: 08/01/1982

Livro nº 2-Z - Fl.202

IMÓVEL: Um terreno sito nesta cidade, na Rua Pedro Braga, encerrando uma área de 1.300 m² (Hum mil e trezentos metros quadrados), ou sejam, 13,00 metros na frente, igual quantia no fundo e, nas laterais 100,00 metros, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Com a sobredita Rua Pedro Braga; SUL: Com o Rio Corda; LESTE: Com a Clínica Santa Tereza do Dr. José de Abreu Silva; OESTE: Com João Ferreira outora de Linda Rebeca e irmãos.

PROPRIETÁRIO: JOSIMAR PARREÃO MATOS, brasileiro, casado, func. público, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Gomes de Sousa, nº 180- CPF nº 027.615.303- (Sic).

REGISTROS ANTERIORES: N.ºs 3.450 e 3.451, fls. 205 do Livro 3-P. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

R-1- 6744- Protocolo- 10.812- 08 de janeiro de 1982.- Nos Termos das Escrituras Pública de compra e venda, datadas de 17 de dezembro de 1974, lavradas nas Notas deste Tabelionato, às fls. 08 a 13 do livro de Notas nº 50; os imóveis constantes da presente matrícula, unificados, foram adquiridos por **JOSIMAR PARREÃO MATOS**, brasileiro, casado, func. público, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Gomes de Sousa, nº 180- CPF nº 027.615.303- (Sic). O referido é verdade e dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-2- 6744- Protocolo- 11.915- 30.12.82.- **CONTRATO PARTICULAR DE MÚTUO HIPOTECÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL Nº 000.140-6. PROPRIETÁRIOS DEVEDORES:** JOSIMAR PARREÃO MATOS, Identidade RG nº 70.052-SSP/MA, CPF Único nº 027.615.303-06 e sua mulher **MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS DE SOUSA MATOS**, Identidade RG nº 61.734-SSP/MA, brasileiros, casados, Funcionários Público Estadual, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Gomes de Sousa, 180. **CREDORES:** BEM- CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Instituição Financeira com sede na Capital deste Estado (São Luis- MA) à Rua da Paz, 130-Centro Inscrito no CGC-MF sob o nº 06.771.695/0001-91. **FORMA DO TÍTULO, NÚMERO E DATA:** Contrato Particular de Mútuo Hipotecário para Construção de Unidade Habitacional, Número 000.140-6, de 27 de dezembro de 1982. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** Cr\$ 6.142.686,55 (Seis milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA. OBJETO DA HIPOTECA-** Construir no terreno supra descrito e caracterizado. Uma Casa Residencial, com uma área Coberta de 274,40 m², construção essa que deverá esta pronta no prazo fixo de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato supra aludido. **PRAZO, JUROS E VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** Os Devedores pagarão o financiamento no Prazo de 192 (cento e noventa e dois) meses, em prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial, e em conformidade com o Sistema de Amortização **S.A.M** do que trata a R/BNH nº 157/80, do **BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO**, à taxa Nominal de **JUROS** de 9,8% (Nove Inteiros e oito décimos por cento) ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,253% (Dez inteiros, duzentos e cinquenta e três milésimos por cento) ao ano vencendo-se a primeira prestação em 27 de maio de 1983. Obrigam-se os Devedores pelas demais condições do contrato. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-3- 6744- Protocolo- 12.535- 12 de abril de 1983.- Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório, datado de hoje, pelo proprietário **JOSIMAR PARREÃO MATOS**, acima qualificado, o qual apresentou uma Certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 12 de abril de 1983, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula 6744, foi edificada uma Casa feita de alvenarias de furos, coberta de telhas de cerâmica, teto serrado, piso cerâmica, com 09 compartimentos para moradia, assim distribuídos: 04 dormitórios, 01 copa, 01 cozinha, 01 sala de serviço, 01 sala espera, 01 área livre, com banheiro e W.C, com 02 portas de frente para a Rua Pedro, nº 112, construção do ano de 1982 e terminada em 1983, onde foi gasta a importância de Cr\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1 – DADOS DO IMÓVEL

Um imóvel localizado na zona urbana, Rua Pedro Braga, nº 112, bairro centro, situada nesta cidade, com área de 1.300 m² (mil e trezentos metros quadrados) ou sejam, 13 metros na frente, igual quantia de fundo e nas laterais 100 metros.

2 – DADOS DO LOCADOR

MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA MATOS, inscrito CPF Nº 80440185300 RG Nº 049614442013-7 SSP/MA

3 – DADOS DO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, Rua Isaac Martins, nº 297, bairro Centro, Barra do Corda – MA, CEP: 65.950-000.

4 – CONDIÇÕES

Pelo presente e na melhor forma de direito, para locação de imóvel acima a seguinte forma e condições:

VALOR DE LOCAÇÃO MENSAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VALOR DE LOCAÇÃO ANUAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

FINALIDADE: Locação de 01(um) imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua Pedro Braga, nº 112, bairro centro zona urbana do município de Barra do Corda – MA.

PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato;

A presente proposta tem validade de 90(noventa) dias. O Locatário está ciente que após o recebimento das chaves, o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como Aluguel, água e luz, os pagamentos se darão através de depósito em conta em nome do senhor

Barra do Corda, 26 de agosto de 2024


MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA MATOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAIIS ON-LINE



Data emissão: 23/07/2024

Data de validade: 23/09/2024

Nº da certidão: 12436307440

Código de Validação: 66ddf8bcc4

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA MATOS

CPF: 804.401.853-00

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1940

FILIAÇÃO: FRANCISCA DIAS DE MOURA / JOSÉ DE MOURA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAIIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS
CPF: 804.401.853-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:11 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **B0FD.5075.D3E4.015C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064561/24

Data da Certidão: 12/08/2024 09:37:52

CPF/CNPJ CONSULTADO: 80440185300

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/08/2024 12:30:06



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 308530/24

Data da Certidão: 12/08/2024 09:36:01

CPF/CNPJ 80440185300 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/08/2024 12:28:42



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS Nº 2667/2024**

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/10/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro Imobiliário
2701

Matrícula Cartório

Contribuinte
MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS

CPF/CNPJ
804.401.853-00

Logradouro
RUA: PEDRO BRAGA, 112, - CEP 65950000

Bairro
CENTRO

Cidade
BARRA DO CORDA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Setor:	00	Quadra:	00	Lote:	0000	Unidade:	000
Área do Terreno:	1.300,00	Testada Principal:	13,00	Área Edificada:	274,40		
Valor Venal do Terreno:	177.434,40	Valor Venal da Edificação:	17.040,24	Valor Venal do Imóvel:	194.474,64		

**Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline
Maciel de Sousa

Código de Controle da Certidão/Número NT103RO

Emitida às 03/09/2024
09:52:03

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/10/2024

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1684/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS, inscrito no cadastro municipal de nº 5664, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

5664

Contribuinte

MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS

Logradouro

IRMÃ HELENA, 123, , CEP - 65950-000

Cidade

BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ

804.401.853-00

Bairro

CENTRO

UF

MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 0 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 09:51:37 do dia
03/09/2024 09:51:38

Válida até 03/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número DZT31FJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2666/2024

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/10/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
5664

Contribuinte
MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS

Logradouro
IRMÃ HELENA, 123, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
804.401.853-00

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline
Maciel de Sousa

Emitida 03/09/2024
09:51:19

Válida até 03/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número DKS1VRO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS

CPF: 804.401.853-00

Certidão nº: 51149428/2024

Expedição: 23/07/2024, às 10:11:15

Validade: 19/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **804.401.853-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tableião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

Livro: **138**

Folha: **120**

Procuração protocolada sob o nº 13524 em data de 24/01/2020

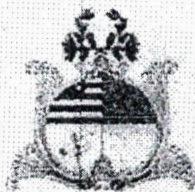
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS.-

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade e Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, em Cartório, perante a mim, **TABELIÃ SUBSTITUTA**, compareceu como outorgante **MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS**, brasileira, viúva, aposentada, filha de Francisca Dias de Moura e José de Moura, nascida em 18/05/1940, portadora da cédula de identidade RG nº 049614442013-7 SESP/MA emitida em 03/09/2013 e inscrita no CPF/MF sob o nº 804.401.853-00, residente e domiciliada na Rua Celso Magalhães, Quadra 04, Casa 22, bairro Filipinho, São Luis/MA, não possui endereço eletrônico (e-mail), identificada documentalmente perante mim, e pessoa capaz, e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **RICARDO MOURA MATOS**, brasileiro, solteiro, servidor público, filho de Maria do Espírito Santo Moura Matos e Josimar Parreao Matos, nascido em 04/09/1973, portador da cédula de identidade RG nº 115610936 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 504.742.193-72, residente e domiciliado na Rua Celso Magalhães, Quadra 04, Casa 22, bairro Filipinho, São Luis/MA, endereço eletrônico: ricardoebserh@gmail.com, a quem confere **ILIMITADOS PODERES PARA GERIR E ADMINISTRAR TODOS OS SEUS NEGÓCIOS, ASSUNTOS E INTERESSES SEJAM ELES DE QUE NATUREZA FOREM**. Podendo seu bastante procurador, representar a outorgante em todos os atos, contratos, transações ou iniciativas que demandem sua presença, outorga, concordância, anuência ou assinatura, representar em inventários e partilhas de bens, comprar, vender, prometer vender, prometer comprar, permutar, transacionar, ceder, transferir, receber em transferência, locar, arrendar, hipotecar, caucionar e por qualquer forma adquirir, alienar, onerar e gravar bens móveis e imóveis, veículos, direitos, títulos, ações, quotas e outros de qualquer natureza, firmar compromissos, inclusive de inventariante, prestar, primeiras e últimas declarações, partilhar, promover registros e averbações, autorizar débitos, transferências por meio de cartas, impugnar, propor ou embargar execução de sentença, contratar financiamentos, contrair dívidas, abrir, renovar, movimentar e encerrar contas bancárias e cadernetas de poupança, solicitar e receber cartões de créditos, cartões bancários e cartões magnéticos, em especial contas de cheques expressos, especiais e de cheque ouro, receber quaisquer importâncias, inclusive empréstimos e FGTS, efetuar pagamentos e transações bancárias, dar e receber quitações, assinar recibos, inclusive de arras, contrair empréstimos, fazer investimentos e aplicações, renegociar dívidas, representar perante ao Sistema Financeiro de Habitação e seus agentes financeiros, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Cooperativas Sicoob ou em quaisquer outros quaisquer estabelecimentos bancários, Receita Federal, órgãos autárquicos e estaduais, Instituto Nacional do Seguro Social, Pís/Pasep, Sociedades, Companhias Seguradoras, Empresas, Entidades, Montepios, Imobiliárias, Prefeituras, Instituições de Ensino, Detran e onde mais preciso for, receber restituição do imposto de renda, interpor recursos, resgatar, efetuar depósitos e retiradas, realizar transferências de numerários, inclusive para o exterior, avaliar, reformar, sacar, aceitar, emitir, endossar, assinar, descontar e protestar notas promissórias, cheques, cautelais, cédulas, inclusive hipotecárias, letras de câmbio, duplicatas e outros títulos, requerer saldos, talões de cheques e extratos de contas, prestar e receber fianças e avais, assinar contratos, escrituras, guias, requerimentos, termos, certificados, livros, declarações, boletins de subscrição, propostas,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda-MA-Tel.:(99) 3643-3145 / Email:
notas@cartorio1barradocorda.com.br

67.2204



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

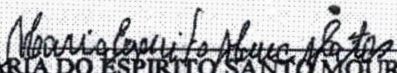
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

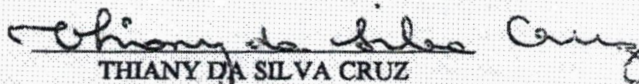
Livro: **138**

Folha: **120V**

Procuração protocolada sob o nº 13524 em data de 24/01/2020

formulários e o mais que preciso for, ajustar preços, prazos, renovar os contratos de aluguéis, re-ratificá-los e receber os respectivos valores, modo de pagamento, juros, valores e outras cláusulas e condições, receber e pagar preços, prestações e aluguéis, descrever imóveis com suas características e procedência, receber e transmitir domínio, posse, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção, fazer as transações boas, firmes e valiosas, retificar e ratificar, liquidar dívidas hipotecárias, avaliar imóveis para fins do artigo 1484 do código civil, eleger e renunciar o foro, admitir e despejar inquilinos, executá-los e a seus fiadores, subscrever ações, assinar declarações de rendimentos, usar poderes "ad judicium", acordar, discordar, desistir, transigir, fazer acordos, recorrer, penhorar, agravar, seqüestrar, arrestar, assumir compromissos e obrigações passivas e ativas, confessar dívidas, receber e emitir ordens de pagamento, passes e remessas, receber citações, intimações e notificações, representar em assembléias de qualquer natureza, deliberar, discutir, votar e ser votado, receber dividendos, sorteios, bonificações, rateios e resgates, solicitar desdobros e conversões de títulos, rescindir e alterar contratos, apresentar e retirar documentos, fazer provas, prestar declarações, contratar advogados, e substabelecer.- Assim o disse do que dou fé; e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina.- Dispensadas as testemunhas na forma da lei.- (ass): Selo(s): PROCUR0301556TUQICKL0QY7X471.


MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA MATOS
 Outorgante


THIANY DA SILVA CRUZ
 Substituta

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: PROCUR0301556TUQICKL0QY7X471
 Data/Hora: 24/01/2020 09:59:56, Ato: 13.9.3, Parte(s): RICARDO MOURA MATOS, MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA MATOS, Total: R\$ 91,80,
 Emolumentos: R\$ 89,10, FERC: R\$ 2,70, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda-MA-Tel.:(99) 3643-3145 / Email:
 notas@cartorio1barradocorda.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE INFRA-ESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO



AMUNICIPAÇÃO DE BANHAUÍ, CO. C.
 21
 2086
 Assinatura
 C.P.I.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2600185776
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

2º NOME E SOBRENOME: RICARDO MOURA MATOS

1ª HABILITAÇÃO: 11/04/1997

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/09/1973 CODOMA

4ª DATA EMISSÃO: 18/05/2023

5ª VALIDADE: 15/05/2033

6ª AC: **D**

7ª DOC. IDENTIDADE - ORIG. EMISSOR / UF: 115610936 SESP MA

8ª CPF: 504.742.193-72

9ª Nº REGISTRO: 00168758432

10ª CAT. HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11ª RELAÇÃO: JOSIMAR FERREIRO MATOS

MARIA DO ESPRITO SANTO MOURA MATOS

ACC	12	11	10	9	8	7	6
A		15/05/2033					
A1							
B		15/05/2033					
B1							
C		15/05/2033					
C1							
D					15/05/2033		
D1							
DE							
CE							
C1E							
CE							
D1E							

13ª OBSERVAÇÕES:
 A.
 EAR

2600185776
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

14ª LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

ASSINATURA DO EMISSOR
 94085734411
 MA040857447

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RICARDO MOURA MATOS
 1ª HABILITAÇÃO: 11/04/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/09/1973 CODOMA
 4a DATA EMISSÃO: 16/05/2023
 4b VALIDADE: 15/05/2033
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 115610936 SESP-MA
 8a CPF: 504.742.193-72
 8b Nº REGISTRO: 00168758432
 9 CAT. HAB: **AD**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIAÇÃO: JOSIMAR PARREAO MATOS
 MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS

7 ASSINATURA DO SOLICITADOR: *Ricardo Moura Matos*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A		15/05/2033		D1		15/05/2033	
A1				DE			
B		15/05/2033		CE			
B1				C1E			
C		15/05/2033		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 A:
 EAR:

LOCAL: SAO LUIS, MA
MARANHÃO

ASSINATURA DO EMISSOR: 04088784411
 MAD49857447

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2600185776

PROIBIDO O ATESTADO
 2600185776





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAIIS ON-LINE



Data emissão: 23/07/2024

Data de validade: 23/09/2024

Nº da certidão: 12436296227

Código de Validação: 1a7a5d80aa

NOME: RICARDO MOURA MATOS

CPF: 504.742.193-72

DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1973

FILIAÇÃO: MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA MATOS / JOSIMAR PARREÃO MATOS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAIIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO MOURA MATOS
CPF: 504.742.193-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:23 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2025.

Código de controle da certidão: **E87D.4AAA.8192.BBCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067217/24

Data da Certidão: 20/08/2024 12:29:22

CPF/CNPJ CONSULTADO: 50474219372

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/08/2024 12:29:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 373012/24

Data da Certidão: 19/09/2024 10:19:18

CPF/CNPJ 50474219372 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/09/2024 10:19:18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO MOURA MATOS

CPF: 504.742.193-72

Certidão nº: 64603422/2024

Expedição: 19/09/2024, às 10:25:23

Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO MOURA MATOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **504.742.193-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL

DECLARACION DE INTERES MUNICIPAL



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS INSTALAÇÃO: 7382367 CPF: ***.401.85*.-** R. PEDRO BRAGA . 112 , CEP: 65950-000 CENTRO - BARRA DO CORDA - MA			
		Parceiro de Negócio 50360776	
		Conta Contrato 7382367	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2024	18/01/2024	R\$ 1.274,67	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2023	11/01/2024	30	09/02/2024

NOTA FISCAL Nº 070703142 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21240106272793000184660000707031422067821268
Protocolo de autorização: 3212400000856479 -
11/01/2024 às 09:41:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• *A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	1.185	0,933966	0,718810	33,62	221,35	1.106,75	ICMS	1.106,75	20,0000	221,35
							PIS	885,40	0,6770	6,00
							COFINS	885,40	3,1195	27,82
TENS FINANCEIROS										
Cip-llum Pub Pref Munic						127,69				
Multa						32,62				
Juros						7,61				

CONSUMO kWh	JAN/23	<input type="text"/>	1017
	FEV/23	<input type="text"/>	1117
	MAR/23	<input type="text"/>	1087
	ABR/23	<input type="text"/>	1028
	MAI/23	<input type="text"/>	1119
	JUN/23	<input type="text"/>	1205
	JUL/23	<input type="text"/>	1203
	AGO/23	<input type="text"/>	1382
	SET/23	<input type="text"/>	1415
	OUT/23	<input type="text"/>	1700
	NOV/23	<input type="text"/>	1440
	DEZ/23	<input type="text"/>	1754
	JAN/24	<input type="text"/>	1185

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
30590084227	Consumo	ATIVO TOTAL	84.905	86.090	1,00	1.185 kWh	6744.2D47.7F68.307F.167D.74EC.84D0.5B07				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	11/01/2024			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDEMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o site: www.equatorialenergia.com.br
@equatorial_ma @pequatorial_ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e OICM a qualquer tempo.
É direito ao consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individualis relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente:
MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA MATOS

C.C:
7382367

Unidade de Leitura:
BD06B001

Competência:
01/2024

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
1.274,67

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER